



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N
021/2009 – ASJUR/SESAU, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,
POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E A SRA. CÁSSIA ALESSANDRA
SILVA COSTA.**

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.941.767/0001-31, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, situada à Rodovia Mário Covas, SN, KM 01, Coqueiro, CEP: 67.033-009, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **IVETE GADELHA VAZ**, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e **CÁSSIA ALESSANDRA SILVA COSTA**, brasileira, solteira, portadora do RG, nº 2384267 - SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº 619.486.672 – 15, residente e domiciliada à Rodovia Br 316, Conjunto Amazon Garden, Rua Cidade de Afuá, nº 864, Levilândia, Município de Ananindeua, no Estado do Pará, doravante denominado **LOCADORA**, têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2009 – ASJUR/SESAU**, originário do Processo nº 027/2009 – ASJUR/SESAU, do Termo de Dispensa de Licitação e Ratificação nº 006/2009 – ASJUR/SESAU, de acordo com as cláusulas e condições seguintes

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 021/2009 – ASJUR/SESAU de locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, sito Conjunto Cidade Nova nº 99, Coqueiro, destinado à instalação da Farmácia Popular do Brasil, Bairro Coqueiro,



[Handwritten signatures in blue ink]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação do contrato em referencia será por 12 (doze) meses, a contar a partir de 05/02/2012, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência das partes ou interesse público, conforme disciplina a Cláusula Terceira – Da Vigência do Contrato

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTE

Ajustam as partes que o valor do presente termo aditivo decorrente da presente locação será de R\$ 2.706,71 (dois mil, setecentos e seis reais e setenta e um centavos) mensais e o valor global de R\$ 32.480,52 (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos), tendo o aluguel sido reajustado de acordo com o IPCA do período, conforme dispõe o Parágrafo único da Cláusula Segunda do Contrato 021/2009 - ASJUR/SESAU.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 10.301.0001.20.03

Elemento de Despesa: 33.90.36.15.00

Fonte de Recurso: 02.29

Valor Global: R\$ 32.480,52 (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos).

Valor Mensal: R\$ 2.706,71 (dois mil, setecentos e seis reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua - PA, 01 de fevereiro de 2012

Ivete Gadelha Vaz
IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
LOCATÁRIA

Cássia Alessandra Costa
CÁSSIA ALESSANDRA COSTA

LOCADORA

Testemunha:

Nome: *[Handwritten Signature]*

RG: *3095440*

CPF/MF: *00403511*

Testemunha:

Nome: *Shirley Almeida Peres*

RG: *2207951*

CPF/MF: *425.595.612-04*

